



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos de Informática e Audiovisual, através do sistema de registro de preços.*

**1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

**2. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL**, através do sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara e suas Secretarias.

**2.1 – Itens:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cartucho de Cilindro para Impressora Multifuncional HP M432fdn, com rendimento de 30.000 páginas, compatível com o toner W1330XC	Un	20
2	Cartucho de Cilindro para Impressora Xerox B225 (013R00691) com rendimento de 12.000 páginas	Un	20
3	Toner Preto compatível com a Impressora Xerox B225	Un	40
4	Garrafa de tinta Preta BTD60BK, compatível com a impressora Brother DCP-T420W, de 108ml	Gfa	100
5	Garrafa de tinta Magenta BT5001M, compatível com a impressora Brother DCP-T420W, de	Gfa	100



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

	48,8ml		
6	Garrafa de tinta Ciano BT5001C, compatível com a impressora Brother DCP-T420W, de 48,8ml	Gfa	100
7	Garrafa de tinta Amarela BT5001Y, compatível com a impressora Brother DCP-T420W, de 48,8ml	Gfa	100
8	Teclado com fio USB, conexão plug-and-play, resistente à respingos e derramamentos, Layout ABNT2	Un	80
9	Mouse com fio USB, conexão plug-and-play, rastreamento óptico de alta definição de pelo menos 1000 dpi	Un	80
10	Caixa de som portátil, conexão USB P2 para computador, áudio estéreo	Un	40
11	Autotransformador bivolt, com 1 tomada preta tripolar de 10A para entrada ou saída de 127V e 1 tomada vermelha tripolar de 10A para entrada ou saída de 220V	Un	30
12	HD externo 2TB, USB 3.0	Un	10
13	Smart TV 50, Ultra HD, 4K, Wi-fi, Bluetooth	Un	06
14	Ar Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs, quente e frio	Un	03
15	Caixa de som Bluetooth 1000W, com conexão USB, P10	Un	03
16	Tela de projeção com tripé retrátil para 100 polegadas	Un	02
17	Suporte pedestal para microfone estante girafa com cachimbo	Un	03
18	Microfone duplo de mão sem fio profissional	Un	03
19	Notebook com as seguintes características mínimas: tela Full HD 15.6 IPS, cor preto ou prata, core i7 11390H, SSD de 512GB, cache de	Un	01



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

	12MB até 5.0 GHz, Windows 11 Home Português, Memória de 16GB DDR4 expansível até 32GB; com placa de vídeo NVIDIA GeForce MX450, 2GB GDDR5, teclado ABNT2.		
20	Drone compacto e portátil, peso de no máximo 300g, com estabilizador triaxial, sensores visuais e voo estacionário preciso (GPS), câmera de no mínimo 2,7 a 4K/30fps, tempo mínimo de voo no intervalo de 30 a 40 minutos, transmissão de vídeo HD no intervalo de 4 a 10km de distância, altura de decolagem no intervalo de 3.000 a 4.000m acima do nível do mar, com resistência ao vento de 8,5 a 10,5 m/s, com controle remoto, cabo conector tipo c, lightning e micro usb para controle remoto, 3 baterias, protetor de gimbal e bolsa para transporte.	Un	01

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se justifica, primeiramente, pela necessidade de complementar itens que não foram incluídos no Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujos objeto é semelhante, a fim de atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias, além de repor o estoque do Centro Administrativo, objetivando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Já a aquisição de um equipamento audiovisual, por sua vez, encontra argumento na necessidade de ampliar a comunicação institucional do órgão, bem como apoiar demais setores que necessitem, por exemplo, de fotografias e filmagens áreas, para fiscalização e/ou obras de engenharia.

### 4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

**4.1** – Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**4.2 – O critério para a escolha do vencedor, será o licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.**

**5 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1 - A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação do Setor de Compras via e-mail [compras@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:compras@dompokrodealcantara.rs.gov.br), num prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação.**

**5.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.**

**5.3 - A entrega deverá ser efetuada junto ao Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sito a Avenida Central, N.º 89, centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, no horário de expediente, das 9h às 17h, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s) vencedora(s), cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.**

**5.4 - Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e anexos;**

**5.5 - O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, conforme o que segue:**

**5.5.1 - deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, devidamente identificados, e sem indícios de violação (lacrado).**

**5.5.2 - em perfeitas condições de uso, sem quaisquer arranhões ou defeitos, estando perfeitamente embalados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer, e conforme o caso, devidamente montados.**

**5.5.3 - acompanhados de Manual de Operação e Serviço, em Língua Portuguesa.**

**5.5.4 - devidamente montados/instalados.**

**5.5.5 - Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais.**

**5.5.6 - A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.**



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

## **6 - PAGAMENTO**

**6.1** - O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal, num prazo de até 30 (trinta) dias.

## **7 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, terá a validade de 1 ano, a partir da data de homologação do processo licitatório.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**8.1** - Realizar a entrega dos equipamentos adequadamente conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório; sendo que que serão considerados equipamentos inadequados aqueles que apresentarem:

**8.1.1** - inferior qualidade, fora das condições adequadas para sua aplicação imediata, fora das especificações exigidas no presente edital e no Anexo I do Edital;

**8.1.2** - diferença em relação a marca e a proposta apresentada na fase licitatória;

**8.1.3** - Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) equipamento(s), a empresa deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**8.1.4** - Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

**8.1.5** - Cumprir com os prazos estipulados;

**8.1.6** - Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos equipamentos.

**8.1.7** - O prazo de garantia do(s) equipamento(os) contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderá ser inferior ao solicitado, contado a partir do recebimento definitivo.

**8.1.8** - A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor e suas alterações.

**8.1.9** - Durante este prazo de garantia, a empresa deverá se responsabilizar-se pela Assistência Técnica e Manutenção dos produtos e por todos os custos



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

referentes a mesma, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos sem ônus ao Município e com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, e de solução de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora da comunicação/chamado do Município.

8.1.10 - A Assistência Técnica e manutenção deverá ser prestada pela própria empresa ou por representante autorizado por ela indicado.

8.1.11 - Todas as despesas decorrentes da assistência técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

## **9 - DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

9.1 - A contratação em apreço deverá ser executada por uma pessoa jurídica, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade será designada para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

9.2 - Possuir aptidão física para o exercício da atividade;

9.3 - Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais.

## **10 - DO VALOR ESTIMADO**

10.1 - O valor estimado pela Administração para a aquisição dos equipamentos é de R\$ 106.678,87 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo valor máximo a ser pago.

## **11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail ou pelo telefone (51) 3664 0011 – Ramal 215,



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

[licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br)

Dom Pedro de Alcântara, 04 de julho de 2023

**Diego Webber Raupp**

Agente de Contratações/Pregoeiro

Portaria 81/2022